



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÊU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Siqueira Campos, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.395.174/0001-40 neste ato representada pelo Senhor(a) **RODRIGO FAUSTO BERTOL**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 022.599.089-00, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2020**, entre eles celebrado em data de 07/12/2020, referente ao Tomada de Preços: 19/2020 tendo como objeto **Contratação de empresa para execução de obra de 8.060 m² de recape asfáltico com CBUQ sobre pavimento poliédrico na extensão da Rua Maceió – Estrada Rural da Com. Capela São Paulo, conforme projetos e plano de aplicação do Convênio 865699/2018/MI.**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando o prazo transcorrido da apresentação da proposta em 26/11/2020 e a efetiva liberação do recurso do convênio para agora iniciar a execução da obra. Considerando a solicitação da empresa contratada Ofício 48/2021 de 06/08/2021, solicitando o reajuste dos preços decorrente das variações ocorridas no período. Considerando os pareceres técnico e jurídico manifestando de forma favorável ao reequilíbrio, as partes resolvem promover o seguinte aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 79/2020, acrescentando o seguinte dispositivo: a) promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, reajustando o valor da obra em 23,40%, no valor de R\$ 72.082,07. Sendo alterado o valor unitário do item 2.01 - Execução de pintura de ligação com emulsão RR-1C, passando de R\$ 1,85 para R\$ 2,32 o valor do m², bem como altera o valor unitário do item 2.02 - Execução de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento, passando de R\$ 954,00 para R\$ 1.189,37 o valor do m³.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 72.082,07** (setenta e dois mil, oitenta e dois reais e sete centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 307.917,93 para R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 06 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.


LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL


Gustavo Franceschini
Assinatura do Engenheiro Fiscal

Cêú Azul, 25 de agosto de 2021.

RODRIGO FAUSTO

BERTOL:02259908900

RODRIGO FAUSTO BERTOL

ECEC - EMR. CASC. DE ENG. E CONST. LTDA


Moisés Soares Coelho.

Assinatura Gestor do Contrato

Assinado de forma digital por RODRIGO FAUSTO BERTOL:02259908900

Dados: 2021.08.26 08:33:47 -03'00'